



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador DANIEL BELIZARIO DE OLIVEIRA

1º Secretário: Vereador RAFAEL LOPES GARCIA

2ª Secretária: Vereadora MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES

Aos vinte e seis (26) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2022), às seis horas (18:00) horas no Edifício Câmara Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua quarta Sessão Extraordinária do presente ano Legislativo, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Daniel Rafael Lopes Garcia, os seguintes Vereadores, conforme consta do livro de presença: DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA – PODEMOS; JOSÉ RICARDO NABERO – PSDB; AUSENTE, JURACI RODRIGUES – PSD ; LUIS CESAR PEDRO LONGO – PTB ; MAICON HENRIQUE BRIZOLA – MDB, AUSENTE, MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES – CIDADANIA; RAFAEL LOPES GARCIA – PSDB; ROBERTO CARLOS GAINO – REPUBLICANOS ; AUSENTE, ROBERTO CEZAR GOMES SOARES – AVANTE; AUSENTE. A presente Sessão foi convocada extraordinariamente para votação do Projeto de Lei nº 51/2022, Projeto de Lei nº 52/2022. Como há Quórum Regimental, em nome de Deus o Presidente deu por aberta a presente Sessão Extraordinária. O Presidente colocou em votação a Ata da 16ª Sessão Ordinária realizada dia 26 de maio de 2022, onde a mesma foi aprovada por unanimidade. De acordo com Regimento Interno passamos a Ordem do Dia. Solicito ao Senhor 1º Secretário que proceda a leitura das Matérias do dia. 1º Secretário: Senhor Presidente, Nobres Vereadores, público aqui presente e aqueles que nos assistem vai internet, boa noite. Projeto de Lei nº 51/2022 - altera a redação do Artigo 1º da Lei nº 3.830/2022 de 13 de maio de 2022 – encaminhado através do OF.GP nº 152/05/2022. Presidente: Em conformidade com Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa encaminha-se o Projeto de Lei nº 51/2022 as Comissões Competentes para emitirem seus pareceres. 1º Secretário: Projeto de Lei nº 52/2022 - Institui a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD e do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência – FMPD - encaminhado através do OF.GP nº 152/05/2022. Presidente: Em conformidade com Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa encaminha-se o Projeto de Lei nº 52/2022 as Comissões Competentes para emitirem seus pareceres. 1º Secretário: Senhor Presidente não há mais matéria. Presidente: Suspendo a Sessão por cinco minutos, para que as Comissões Competentes deem seus pareceres no intervalo. Decorrido intervalo concedido as Comissões reiniciamos os trabalhos da presente Sessão. 1º Secretário: Projeto de Lei nº 51/2022 - altera a redação do Artigo 1º da Lei nº 3.830/2022 de 13 de maio de 2022. Presidente: Submeto ao Plenário o Projeto de Lei nº 51/2022 em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões Competentes, em discussão e votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 51/2022. 1º Secretário: Projeto de Lei nº 52/2022 - Institui a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD e do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência – FMPD. Presidente: Submeto ao Plenário o Projeto de Lei nº 52/2022 em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Comissões Competentes, em discussão, quero agradecer a todos os Nobres Vereadores aqui presente, para votarmos esses Projetos e também deixar claro aqui que os Vereadores que puderam estar presentes por que estão trabalhando e agradeço a vocês que estão presente, por que é de extrema importância esse Projeto para APAE, muito obrigado a todos os Nobres Vereadores, ninguém mais querendo discutir em votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº52/2022**. Nada mais havendo a tratar convidamos os Senhores Vereadores para uma Audiência Pública a ser realizada no dia 30 de maio de 2022, às 18:00h, dou por encerrada a presente Sessão. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....


Daniel Belizário de Oliveira
Presidente


Rafael Lopes Garcia
1º Secretário


Michele Batista do Nascimento Lopes
2ª Secretária